

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 13/2024 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據該法第六十四條及八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

第一條
授權

授予行政法務司司長張永春一切所需權力，代表澳門特別行政區政府與哈薩克斯坦共和國政府簽署互免簽證協定。

第二條
廢止

廢止第59/2018號行政命令。

第三條
生效

本行政命令自公佈日起生效。

二零二四年三月二十八日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

第 14/2024 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第3/2004號法律《行政長官選舉法》第五十七條第一款、第二款及第四款的規定，發佈本行政命令。

訂定二零二四年八月十一日為行政長官選舉委員會委員的選舉日。

二零二四年四月五日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

Ordem Executiva n.º 13/2024

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 64.º da referida Lei Básica e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Delegação de poderes

São delegados no Secretário para a Administração e Justiça, Cheong Weng Chon, todos os poderes necessários para celebrar, em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, com o Governo da República do Cazaquistão, o acordo sobre a dispensa mútua de visto.

Artigo 2.º

Revogação

É revogada a Ordem Executiva n.º 59/2018.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

28 de Março de 2024.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Ordem Executiva n.º 14/2024

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 3/2004 (Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

É marcado para o dia 11 de Agosto de 2024, o dia das eleições dos membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo.

5 de Abril de 2024.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.